



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO
Estado de Minas Gerais

PORTARIA nº 15 DE 24 DE JANEIRO DE 2023.

**“NOMEIA OS MEMBROS DO
CONSELHO DE EDUCAÇÃO
(CME) – DO MUNICÍPIO DE
DORES DO TURVO- MG”.**

O Prefeito Municipal de Dolores do Turvo/MG, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, com base no disposto da Lei Municipal nº 1.028 de 18 de março de 2021, que criou Conselho de Educação com Câmara do FUNDEB, do Município de Dolores do Turvo/MG.

RESOLVE:

Artigo 1º - Ficam nomeados os membros do CME do município de Dolores do Turvo/MG, conforme abaixo relacionados, para o mandato até o dia 31 de dezembro de 2026:

I – CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA:

- a) 1(um) representante da Secretaria Municipal de Educação;
- Márcia Ribeiro de Rezende– CPF 046.168.036-09 (Titular)
 - Ana Carla de Souza - CPF: 119.079.716 – 02 (Suplente)
- b) 1(um) representante do Magistério Público Municipal;
- Marta Aparecida de Oliveira Souza – CPF: 868.777.806 – 63 (Titular)
 - Maria Georgina de Sá CPF: 031.201.526-76 (Suplente)



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

Estado de Minas Gerais

c) 1(um) representante dos Diretores de Unidades de Educação e Ensino da Rede Pública Municipal;

- Clever Geraldo Coelho CPF: 090.171.666-90 (Titular)
- Elice de Fátima Moreira - CPF:072.508.106-69 (Suplente)

d) 1(um) representante dos Conselhos Escolares Municipais ou equivalentes;

- Gláucia Gabriela de Oliveira Campos - CPF: 100.108.446-27 (Titular)
- Vilma de Fátima Laureano – CPF: 072.206.136-60 (Suplente)

e) 1(um) representante das Escolas Privadas, sendo de uma instituição que mantenha Educação Infantil, se houver;

- Marildo José da Silva CPF: 675.312.376-87 (Titular)
- Marcileia da Silva -CPF: 087.082.056-71 (Suplente)

II – CÂMARA DO FUNDEB:

a) Membros Representantes do Poder executivo Local dos quais pelo menos 1(um) da Secretaria Municipal de Educação ou órgão educacional equivalente;

- Kelly Cristina Sant'Ana - CPF: 066.063.986-65 (Titular)
- Jussara Coelho Moreira – CPF: 092.124.766-43 (Suplente)
- Mariza Pires – CPF: 030.158.966-60 (Titular)
- Rosângela Maria Moreira CPF: 868.772.406-34 (Suplente)

b) Membros Representantes dos professores da educação básica pública

- Zilma das Mercês Campos Guimarães CPF: 103.278.036-30 (Titular)
- Filipe de Oliveira Fernandes CPF: 077.238.956-07 (Suplente)

c) Membros Representantes dos Diretores das escolas básicas públicas;

- Fernanda da Costa Resende CPF: 120.864.856-03 (Titular)



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO
Estado de Minas Gerais

- Marília Rodrigues de Freitas Marotta CPF: 117.158.456-33 (Suplente)

d) Membros Representantes dos servidores técnico-administrativos das escolas básicas públicas;

- Daniela da Aparecida Carneiro CPF: 112.115.326-74 (Titular)
- Isadora Fernandes Soares CPF: 088.212.386-60 (Suplente)

e) Membros Representantes pais de alunos da educação básica pública;

- Jussara Rosana da Silva CPF: 134.208.386-54 (Titular)
- Cristiani Martins de Oliveira Mota: CPF: 039.221.396-63 (Suplente)
- Osvanil André de Souza CPF: 007.268.436-44 (Titular)
- Mariane Peron Fernandes Moreira CPF: 120.063.376-88 (Suplente)

f) Membros Representantes dos estudantes da educação básica pública, dos quais 1(um) indicado pela entidade de estudantes secundaristas;

- Andreina Faria Gonçalves CPF: 116.611.576-37 (Titular)
- Mirlaine Aparecida Gonçalves CPF: 137.872.896-31 (Suplente)
- Maria Helena Pinto Costa CPF: 118.515.016-14 (Titular)
- Helena Soares de Souza CPF: 088.155.126.08 (Suplente)

g) Membros Representantes do Conselho Municipal de Educação (CME);

- Clever Geraldo Coelho CPF: 090.171.666-90 (Titular)
- Marta Aparecida de Oliveira Souza CPF: 868.777.806-63 (Suplente)

h) Membros Representantes do Conselho Tutelar a que se refere a Lei nº 8.069, de 13 de junho de 1990, indicado por seus pares;

- Maria Aparecida Pires CPF 057.235.88737- (Titular)
- Fabiana Aparecida Marques CPF: 125.424.246-59 (Suplente)

i) Membros Representantes de organizações da sociedade civil;



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO
Estado de Minas Gerais

- Geisiane Aparecida de Oliveira 123.659.146-16 (Titular)
- Leiliane Geisha de Oliveira 130.334.206-56 (Suplente)

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Valdir Ribeiro de Barros

Prefeito do Município de Dores do Turvo
Estado de Minas Gerais